



SENADO FEDERAL

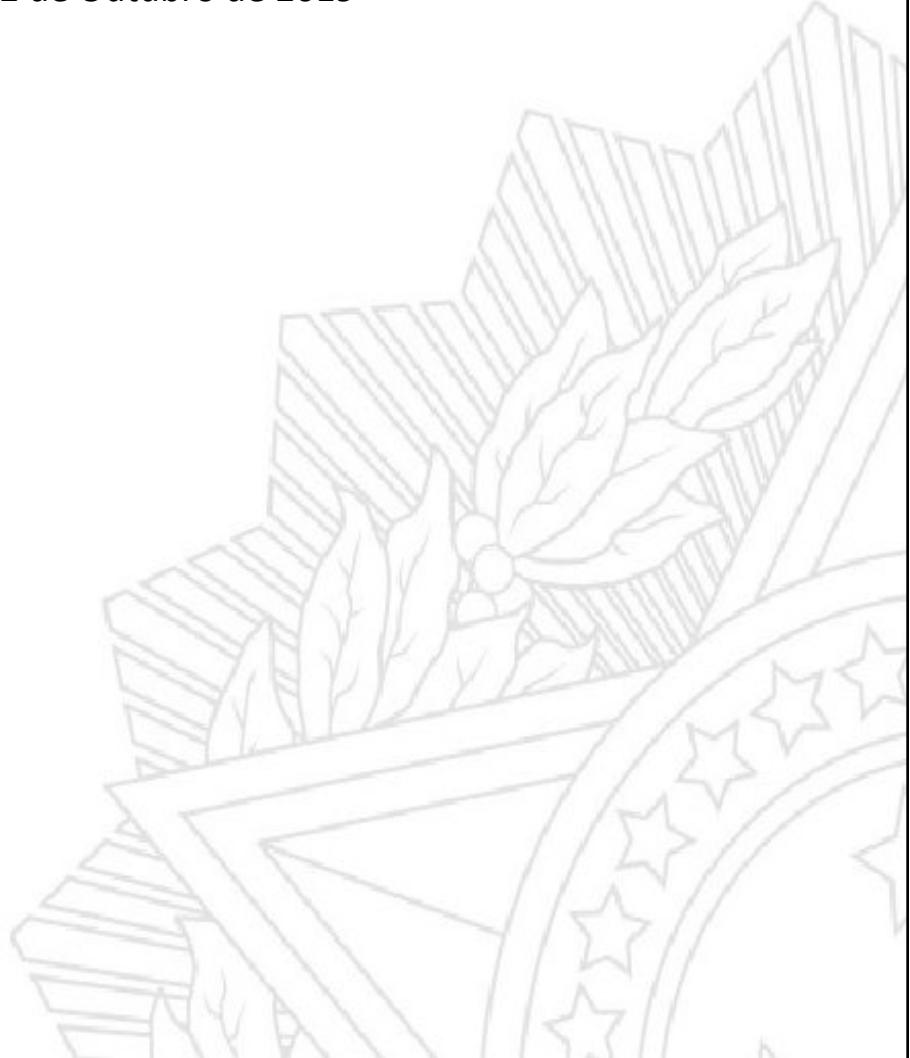
PARECER (SF) Nº 80, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2019, do Senador Jaques Wagner, que Institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Paul Singer.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Mecias de Jesus

22 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS

PARECER N° , DE 2019

SF/19324.52432-63

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2019, do Senador Jaques Wagner, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Paul Singer.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2019, do Senador Jaques Wagner, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Paul Singer.*

O projeto compõe-se de seis artigos.

O art. 1º institui o referido Diploma, cujo objetivo é premiar iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas na área de Economia Solidária que tenham observado os princípios constantes do parágrafo único, como autogestão, comércio justo e solidário e cooperação e solidariedade, entre outros.

O art. 2º estabelece que a concessão do Diploma será realizada pela Mesa do Senado Federal em sessão especialmente convocada para esse fim, e agraciará, anualmente, até cinco pessoas.

O art. 3º define que a indicação dos candidatos, acompanhada de justificativa, poderá ser realizada por qualquer senadora ou senador.

O art. 4º descreve a criação do Conselho do Diploma Paul Singer, composto por um senador ou uma senadora de cada um dos partidos políticos com assento na Casa, ao qual compete a apreciação das indicações. O § 1º do artigo define a renovação bianual do Conselho, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, permitida a recondução. Já o § 2º fixa que o Conselho estabelecerá, a cada ano, o período de recebimento das indicações e a data de premiação.

O art. 5º assenta que os nomes dos escolhidos ao Diploma serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Por fim, o art. 6º determina a entrada em vigor da futura norma na data de sua publicação.

O PRS nº 49, de 2019, foi encaminhado à CAE e à Comissão Diretora, devendo ser objeto de deliberação do Plenário, caso nelas aprovado.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CAE, de acordo com art. 99, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem acerca de outros assuntos correlatos aos de suas competências principais.

O projeto em análise busca reconhecer iniciativas empreendedoras na área de economia solidária. Para tanto, propõe a criação do Diploma Paul Singer.

A Economia Solidária possui três dimensões, que trazem, em si, princípios. Os princípios da dimensão econômica pressupõem a democracia e a cooperação na oferta de produtos e serviços, ou seja, a autogestão. A dimensão cultural traz aspectos basilares, como o respeito ao meio ambiente e a inteligência livre, coletiva e partilhada. A dimensão política, por sua vez, almeja uma transformação social e econômica que não seja baseada em grandes empresas e latifúndios, mas em um desenvolvimento construído pelas pessoas e a partir de seus valores.



SF/19324.52432-63

Não há figura que melhor represente as iniciativas de Economia Solidária, suas dimensões e princípios que o sociólogo Paul Singer. Singer nasceu na Áustria, mas deixou o país em função da perseguição nazista aos judeus. Migrou, com sua família, para o Brasil, aos oito anos de idade. Líder de greves no Sindicato dos Metalúrgicos, Paul Singer formou-se economista e obteve doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), onde lecionou até ano de 1969, quando teve seus direitos políticos cassados e foi aposentado compulsoriamente.

Entre as suas realizações estão a participação na fundação do Partido dos Trabalhadores, em 1980; a criação e coordenação acadêmica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP, em 1998; a publicação do livro *Introdução à Economia Solidária*, em 2002; e a direção da Secretaria Nacional de Economia Solidária do então Ministério do Trabalho e Emprego, de 2003 a 2016.

Avaliamos, assim, que a proposição é meritória.

Não constatamos demais óbices de natureza constitucional, legal, regimental ou de técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CAE, 22/10/2019 às 10h30 - 43ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS
MECIAS DE JESUS	PRESENTE 2. JADER BARBALHO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE 3. DÁRIO BERGER PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE 4. MARCELO CASTRO
LUIZ DO CARMO	PRESENTE 5. MARCIO BITTAR PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	6. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	7. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ SERRA	1. LASIER MARTINS PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE 2. ELMANO FÉRRER PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE 3. ORIOVISTO GUIMARÃES
ROSE DE FREITAS	4. MAJOR OLÍMPIO
REGUFFE	5. ROBERTO ROCHA
FLÁVIO BOLSONARO	6. IZALCI LUCAS PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. LEILA BARROS PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	2. ACIR GURGACZ
KÁTIA ABREU	PRESENTE 3. ELIZIANE GAMA
RANDOLFE RODRIGUES	4. CID GOMES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE 5. WEVERTON PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE 1. PAULO PAIM PRESENTE
FERNANDO COLLOR	2. JAQUES WAGNER PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE 3. TELMÁRIO MOTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE 1. OTTO ALENCAR PRESENTE
CARLOS VIANA	2. LUCAS BARRETO
IRAJÁ	PRESENTE 3. ANGELO CORONEL PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	1. CHICO RODRIGUES PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE 2. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE 3. JORGINHO MELLO PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA
NELSINHO TRAD
MARCOS DO VAL

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 49/2019)

**A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O
PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.**

22 de Outubro de 2019

Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos